



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORÃ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 41/2020

O Doutor **DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**, MM^o. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 76/2020-DMAP de 26/06/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §§1º e 3º, e art. 307 ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça e artigo 4º, §1º, da Lei nº 8.935/94;

CONSIDERANDO que o pedido já foi comunicado e homologado pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial;

RESOLVE:

a) **HOMOLOGAR** o horário reduzido de expediente externo e atendimento ao público no Serviço Distrital de Lidianópolis - PR, no horário das 08h às 12h e das 13h às 15h, como medida de prevenção ao COVID-19.

b) **AUTORIZAR** o fechamento do Serviço Distrital de Lidianópolis-PR, no feriado municipal do dia **06 de agosto de 2020** e de todas as demais serventias extrajudiciais, desde que, no mesmo dia, não haja expediente bancário, ressalvadas as hipóteses de plantão de óbito e nascimento atinentes ao serviço de registro civil de pessoas naturais, cujo funcionamento é ininterrupto.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná,
aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

DIRCEU GOMES MACHADO FILHO

Juiz de Direito Diretor do Fórum